

Município: Colares - PA

Região de Saúde: Metropolitana II

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 24/10/2022 10:22:38

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	91,00	2018	Percentual	94,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Manutenção das ações do Programa Auxílio Brasil no condicionante saúde de forma articulada com a SEMAS.								
Ação Nº 2 - 2- Acompanhamento das famílias no condicionante saúde, através do programa saúde na escola em parceria com a secretariada de educação.								
1.1.2	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Manutenção das ações de Saúde Bucal no Município.								
Ação Nº 2 - 2- Aquisição de equipamentos para o programa saúde bucal, para atendimento das demandas.								
Ação Nº 3 - 3- Reduzir a exodontia no município.								
1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,53	2018	Percentual	0,68	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Fortalecer as ações coletivas e escovação supervisionada nas ESFs/PSE e comunidades de maior vulnerabilidade.								
Ação Nº 2 - 2- Realizar avaliação de saúde bucal nas gestantes durante o pré-natal.								
Ação Nº 3 - 3- Realizar avaliação de saúde bucal em crianças idade escolar.								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir o funcionamento das Estratégias Saúde da Família – ESFs, com integralidade das equipes.								
Ação Nº 2 - 2- Manutenção e reposição dos profissionais que compõe as equipes da atenção Básica.								
Ação Nº 3 - 3- Manter as equipes atualizadas para o cumprimento das metas do PREVINE BRASIL.								
1.1.5	Redução das internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual de internações sensíveis atenção básica.	11,00	2018	Percentual	9,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementação das ações na Atenção Básica de prevenção: Diabetes, hipertensão, pneumonia e infarto.								
Ação Nº 2 - 2- Promoção de hábitos saudáveis e ações educativas								
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Regulação de forma democrática a fim de melhor acesso de toda a equipe de saúde do município, de forma interligada ao Complexo Regulador Central.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade da população residente.	Razão de procedimentos de média complexidade	12,00	2018	Percentual	15,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1 - . Articular junto a CIB a revisão PPI para procedimentos de media complexidade.								
Ação Nº 2 - 2- Ampliar serviços de média complexidade (apoio diagnóstico em mamografia, e especialidades médicas: cardiologia, ortopedista)								
Ação Nº 3 - 3-Pactuar com municípios da metropolitana II, serviços de media complexidade.								
1.2.2	Aumentar o número de procedimentos de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos de alta complexidade população residente.	-	-	Percentual	14,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir a revisão e monitoramento dos serviços de alta complexidade pactuados (PGASS)								
Ação Nº 2 - 2 - Pactuar/Garantir serviços de alta complexidade.								
1.2.3	Ampliar o número de leitos em %	Número de leitos hospitalares para a população residente	1,00	2018	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - 1- Manutenção dos serviços de Regulação no município.								
Ação Nº 2 - 2- Garantir funcionamento dos serviços de urgência e emergência no município.								
Ação Nº 3 - 3- Criação e manutenção dos leitos de observação/isolamento específicos para COVID 19 na unidade mista de saúde.								
Ação Nº 4 - 4- Ampliação da equipe de saúde (medico, enfermeiro e técnicos em enfermagem) ao atendimento a pacientes suspeitos/confirmados ao COVID 19, na unidade mista de saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus)	Programa implantado	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Garantir o funcionamento das farmácias com dispensação de medicamentos, nos estabelecimentos de saúde do município (unidade mista, ESFs e postos de saúde).								
Ação Nº 2 - 2- Garantir medicamentos estratégicos ao combate ao COVID 19								
Ação Nº 3 - 3- Aquisição de EPIs para os trabalhadores da saúde.								
Ação Nº 4 - 4- Aquisição de testes rápidos para detecção do novo corona vírus(IGg/IGm)								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar o número de Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,51	2018	Razão	0,66	0,20	Razão
Ação Nº 1 - 1- Fortalecer as ações de prevenção do câncer do colo do Útero.								
Ação Nº 2 - 2- Equipar e reestruturar as salas de coleta com materiais e equipamentos em quantidade e qualidade adequadas para o funcionamento do serviço.								
Ação Nº 3 - 3- Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada ano.								
Ação Nº 4 - - Qualificar a equipe para a realização da coleta do PCCU nas ESFs.								
2.2.2	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,11	2018	Razão	0,26	0,20	Razão
Ação Nº 1 - 1- Realizar evento alusivo voltado à prevenção do Câncer de Mama (Outubro Rosa)- cinco eventos								
Ação Nº 2 - 2- Ampliar a oferta de exames de mamografia para diagnóstico e rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos inter setoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir o atendimento psiquiátrico no município.	Percentual de atendimentos aos usuários cadastrado ou novos usuários.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir as consultas psiquiátricas no município.								
Ação Nº 2 - 2-Garantir os Medicamentos para a Mental no município.								
Ação Nº 3 - 3- Implantar ou pactuar os serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% de tendência da gravidez de adolescente de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	23,00	2018	Percentual	20,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Promover ações de prevenção relacionadas: Gravidez na adolescência, aborto e DSTs.								
Ação Nº 2 - 2- Promover politica articulada em conjunto com a SEMAS com adolescente em situação vulnerável.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar a proporção de nascido vivo de mães com no mínimo sete consulta de pré-natal.	Proporção de nascido vivos de mães com sete ou mais consulta no Pré-natal.	54,25	2018	Percentual	60,25	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-. Fortalecer a Rede Cegonha e Fortalecer a assistência ao parto normal.								
Ação Nº 2 - 2-.. Garantir no pré natal as consultas, exames (laboratorial e imagem) preconizadas pelo ministério da saúde.								
Ação Nº 3 - 3-Avaliação nutricional à população gestantes nos termos do SISVAN.								
3.2.2	Ampliar o número pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar de pacientes acidentados	37,00	2018	Percentual	38,50	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir o atendimento inicial adequado e a referencia de pacientes acidentados.								
Ação Nº 2 - 2-Fortalecer o sistema de regulação municipal.								
Ação Nº 3 - 3- Garantir o transporte seguro e assistido de pacientes vitimas de acidentes.								
3.2.3	Reduzir em % os óbitos, nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos por infarto agudo do miocárdio.	11,50	2018	Percentual	10,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Implementar na atenção Básica ações de prevenção as doenças do aparelho circulatório.								
Ação Nº 2 - 2- Garantir o fornecimento dos medicamentos do HIPERDIA								
Ação Nº 3 - 3-Garantir o atendimento imediato e referencia aos pacientes acometidos por infarto.								
3.2.4	Aumentar a proporção de registro de óbito com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,18	2018	Percentual	100,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Fortalecimento das ações da vigilância nas investigações de óbitos por causa básica definida.								
Ação Nº 2 - 2- Realizar a investigação de ocorrência de óbitos em domicilio/fora do ambiente hospitalar sem causa básica definida.								
Ação Nº 3 - 3-Óbitos com suspeita por COVID 19, realizar coleta para confirmação.								
Ação Nº 4 - 4- Implementação de barreiras sanitárias no Porto da Balsa, Guajará e Aracê, visando a redução de casos covid19								
3.2.5	Aumentar a % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS.	57,00	2018	Percentual	60,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Estabelecer parcerias com as parteiras tradicionais do município.								
Ação Nº 2 - 2-Estimular as gestantes durante o pré-natal a optarem pelo parto normal.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar a cobertura do serviço móvel de urgência (SAMU 192)	Cobertura do serviço móvel de urgência- SAMU	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implantar e manter o serviço móvel de urgência no município(SAMU) .								
Ação Nº 2 - 2- Capacitar os profissionais que atuam na Urgência.								
Ação Nº 3 - 3- Garantir o atendimento inicial nos casos de urgência/emergência.								
3.3.2	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	4,00	2018	Taxa	1,00	4,00	Taxa
Ação Nº 1 - 1- Intensificar as ações de prevenção do óbito infantil.								
Ação Nº 2 - 2- Avaliação nutricional da criança nos termos do SISVAN.								
Ação Nº 3 - 3- Promover ações, para garantir o aleitamento exclusivo até os seis meses de idade.								
3.3.3	Investigar óbitos maternos	Número de óbitos materno investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-. Investigar anualmente 100% dos óbitos maternos.								
Ação Nº 2 - 2- Manter o sistema municipal de óbitos atualizados								
3.3.4	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	85,00	2018	Percentual	100,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Manter a Investigação anualmente em % dos óbitos de mulheres em idade fértil.								
3.3.5	Reduzir o número óbitos maternos.	Proporção de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - 1- Intensificar as ações de prevenção do óbito materno.								
Ação Nº 2 - 2- Identificar e tratar os casos de DHEG no pré natal.								
Ação Nº 3 - 3- Garantir a referencia para gravidez de alto risco.								
3.3.6	Ampliar o número de unidades com serviço de notificação continua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Capacitar os profissionais das unidades de saúde de atenção básica e urgência/emergência quanto à notificação de violência interpessoal, a fim de que os profissionais conheçam a Rede e o protocolo de atenção a vítima de violência.								
3.3.7	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Números de casos novos de sífilis congênita em menores 1 ano	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1-Garantir o exame (detecção precoce) e tratamento sífilis na gravidez.								
Ação Nº 2 - 2-Garantir o tratamento dos parceiros.								

3.3.8	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69) por doença crônicas não transmissíveis (DCNT- doença do aparelho circulatório, câncer, HAS, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade por DCNT.	1.100	2018	Número	8	4	Número
Ação Nº 1 - 1- Intensificar ações e práticas regulares de educação em saúde na Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico .								
Ação Nº 2 - 2- Implementar ações de prevenção no programa de Saúde Integral do Homem, para rastreamento de caso de câncer de próstata em homens com 40 anos e mais de idade.								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ação Nº 4 - 4- Intensificar as ações de prevenção e conscientização ao câncer de próstata (novembro azul).
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas do calendário vacinal preconizadas.	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Manter e ampliar a cobertura vacinal no município								
Ação Nº 2 - 2-Manter estoque adequado de vacinas para atender as demandas no município.								
Ação Nº 3 - 3-Garantir a logística de vacinação								
Ação Nº 4 - 4- Implantar e manter salas de imunização nas ESFs.								
4.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-. Detectar precocemente de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
Ação Nº 2 - 2-Garantir os exames laboratoriais.								
Ação Nº 3 - 3-Garantir o fornecimento das medicações do programa.								
4.1.3	Realizar exame de anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Garantir o exame anti-hiv nos casos novos de tuberculose.								
4.1.4	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionado ao trabalho notificado, passando de x% em 2016 para x% em 2017, em âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	100	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1-Preenchimento no campo a ocupação.								
4.1.5	Reduzir a incidência de HIV/aids em menores de cinco (5) anos.	Número de casos novos de HIV/Aids em menores de cinco (5) anos.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - 1- Promover ações e mecanismos para a redução da taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos.								
Ação Nº 2 - 2-Garantir para as gestantes soro positivas, parto em ambiente hospitalar.								

4.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Detecção precoce dos casos novos de hanseníase..								
Ação Nº 2 - 2- Garantir o fornecimento das medicações do programa.								
Ação Nº 3 - 3- Tratamento supervisionado.								
4.1.7	Proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Realizar o monitoramento dos contatos nos casos novos de hanseníase.								
4.1.8	Reduzir a incidência Parasitaria anual da malária na região amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	2	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - 1- Implementar na vigilância em Saúde o monitoramento de malária de casos importado ou autóctones .								
Ação Nº 2 - 2- Implementar junto a população local ações de controle/prevenção com relação ao vetor da malária.								
4.1.9	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - 1-Manter o controle da dengue no município.								
Ação Nº 2 - 2-Realização de ações de prevenção a dengue.								
4.1.10	Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial de dengue.	Proporção de visitas domiciliares (ciclos).	5	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - 1-Realizar os ciclos de visitas domiciliares para o controle da DENGUE.								
Ação Nº 2 - 2-Sanitização dos prédios públicos ao enfrentamento a COVID 19 e a Dengue.								
Ação Nº 3 - 3-Ação de educação em saúde voltada ao lixo domestico.								
4.1.11	Ampliar o número de análises realizadas em amostra de agua para o consumo humano , quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostra de agua para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	2018	Percentual	100,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Manter o numero de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
4.1.12	Proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas ao trabalho.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculo protegido.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Manter o registro no campo ocupação, a profissão relacionado aos agravos ao trabalho no sus.								
4.1.13	Percentual dos municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	51,00	2018	Percentual	54,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar anualmente os seis grupos ações de vigilância sanitária necessárias a todos os municípios.								
4.1.14	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas, registrada no sistema de informação sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após notificação	85,00	2018	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Aumentar o percentual de encerramento dos agravos de notificação em ate 60 dias.								

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanentes realizadas no período.	60,00	2018	Percentual	90,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1- Implantar a política municipal de educação permanente para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal

Ação Nº 2 - 2- Garantir a participação de profissionais em treinamentos, capacitações e eventos científicos no estado.

OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar o número de pontos de Teles saúde Brasil Redes.	Números de pontos de Teles saúde implantados.	1	2018	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - 1- Implantar e manter o pontos de Teles saúde no município.

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Colares-Pa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Número de mesa ou espaços formais municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados ou em funcionamento.	Mesa de negociação do SUS implantado ou em funcionamento no Município.	1	2018	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - 1- Manter o espaço formal de negociação com os trabalhadores com a finalidade de valorização do servidor, conforme o estabelecimento de dotação orçamentária adequada.

5.3.2	Ampliar o número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	1	2018	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - 1- Elaborar o Plano Municipal de saúde.

Ação Nº 2 - 2- Elaborar a Programação Anual de Saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersectorialidade, com foco em resultados e em um financiamento estável, dentro da política econômica do governo municipal.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver nova modalidade de gestão, com planejamento efetivo, buscando sistematicamente os resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Ampliar o rol de equipamentos de materiais permanentes, médico-hospitais da SMS de Colares, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.								
Ação Nº 2 - 2- Manter a lista de equipamentos e material permanentes com especificações técnicas.								

DIRETRIZ Nº 7 - Potencialização da Participação e Controle Social, da Educação Popular e da Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e adesão ao programa de Educação Popular do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realização das pré-conferências e conferência municipal de saúde.	Percentual de conferências da saúde realizadas no município.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Incentivar o cidadão e sua participação na elaboração das políticas públicas voltadas a sua comunidade.								
Ação Nº 2 - 2-Fortalecer a parceria com as associações e sua participação para a formação do conselho de saúde.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Aumentar a proporção de municípios com Ouvidoria implantada	Proporção de municípios com Ouvidoria implantada	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Implantar a ouvidoria municipal do SUS.								
Ação Nº 2 - 2- Garantir o canal do cidadão para reclamações/sugestões.								

DIRETRIZ Nº 8 - Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aprimorar o sistema de controle e monitoramento da secretaria de saúde.	Numero ações de controle e monitoramento executadas.	1	2018	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - 1-Realizar o monitoramento da produtividade do sistema municipal de saúde.								
Ação Nº 2 - 2- Monitorar e efetividade dos programas e sistemas implantados.								

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento e potencialização da rede física e de equipamentos.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a estrutura operacional da rede física e de equipamentos da rede de atenção do SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde	Percentual de unidades assistidas e equipamentos adquiridos	15,00	2018	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Conclusão do posto de saúde na localidade de Itajurá.								
Ação Nº 2 - 2-Reforma e adequação das enfermarias da unidade mista.								
Ação Nº 3 - 3- Aquisição de 01 ambulância para transporte de pacientes.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde	60,00
122 - Administração Geral	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade da população residente.	15,00
	Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde	60,00
	Aprimorar o sistema de controle e monitoramento da secretaria de saúde.	1
	Aumentar a proporção de municípios com Ouvidoria implantada	1
	Realização das pré-conferências e conferência municipal de saúde.	100,00
	Aumentar a proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde.	1
	Número de mesa ou espaços formais municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados ou em funcionamento.	1
	Ampliar o número de pontos de Teles saúde Brasil Redes.	1
	Aumentar o número de procedimentos de alta complexidade selecionados para a população residente.	14,00
	Ampliar o número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	1
Ampliar o número de leitos em %	1,00	
301 - Atenção Básica	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	94,00
	Número de mesa ou espaços formais municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados ou em funcionamento.	1
	Ampliar o número de pontos de Teles saúde Brasil Redes.	1
	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das áreas prioritárias do SUS.	90,00
	Alcançar nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Aumentar a proporção de nascido vivo de mães com no mínimo sete consulta de pré-natal.	60,25
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% de tendência da gravidez de adolescente de 10 a 19 anos.	20,00
	Garantir o atendimento psiquiátrico no município.	100,00
	Ampliar o número de Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,66
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus)	100,00
	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas.	100,00
	Ampliar o número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	1
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	

	Reduzir a mortalidade infantil	1,00
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,26
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,68
	Realizar exame de anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionado ao trabalho notificado, passando de x% em 2016 para x% em 2017, em âmbito nacional.	1
	Redução das internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	9,00
	Reduzir a incidência de HIV/aids em menores de cinco (5) anos.	0
	Aumentar a % de parto normal.	60,00
	Reduzir o número óbitos maternos.	0
	Ampliar o número de unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
	Proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69) por doença crônicas não transmissíveis (DCNT- doença do aparelho circulatório, câncer, HAS, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	8
	Reduzir a incidência Parasitaria anual da malária na região amazônica.	2
	Proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas ao trabalho.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade da população residente.	15,00
	Aumentar a cobertura do serviço móvel de urgência (SAMU 192)	100,00
	Garantir o atendimento psiquiátrico no município.	100,00
	Aumentar o número de procedimentos de alta complexidade selecionados para a população residente.	14,00
	Ampliar o número pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	38,50
	Ampliar o número de leitos em %	1,00
	Reduzir em % os óbitos, nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	10,00
	Aumentar a proporção de registro de óbito com causa básica definida.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus)	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o número de análises realizadas em amostra de água para o consumo humano , quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Percentual dos municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	54,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Investigar óbitos maternos	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbito com casa básica definida.	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial de dengue.	6
	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas, registrada no sistema de informação sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	10.000,00	10.000,00	1.428.790,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.448.790,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.993.519,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.993.519,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.125.559,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.125.559,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	72.862,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.862,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	156.006,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	156.006,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A